

dos Campos (Aparecida, Caçapava, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Jacareí, Pindamonhangaba, São José dos Campos, São Sebastião, Taubaté, Ubatuba), para exercício do encargo em regime de cumulatividade com a jurisdição regular.

As inscrições deverão ser realizadas no prazo acima assinalado, mediante preenchimento dos dados constantes do formulário cujo *link* segue abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTleQV0sRHD4fG8PvBH_WCmWockC2EVXC7hFqj9BkKiRV5A/viewform?usp=header

Serão aceitas apenas as inscrições encaminhadas até as 23h59min do último dia do prazo previsto neste Edital.

Nos termos do § 1º do artigo 3º do Provimento GP-CR nº 003/2025, a seleção deverá seguir, no que couber, os critérios do Capítulo "COORD" da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM).

1. Não poderá ser designada(o) como Coordenadora(r) de Secretaria Conjunta a(o) magistrada(o) que:

I - não atue permanentemente nas unidades que integram a Secretaria Conjunta, sendo considerados em atuação permanente as(os) juízas(es) titulares, as(os) juízas(es) substitutas(os) fixadas(os), assim como as(os) juízas(es) substitutas(os) móveis vinculadas(os) a designação de longo período;

II - responda a processo administrativo disciplinar;

III - apresente atraso injustificado na prolação de sentenças ou retenha processos em seu poder além do prazo legal, sem justificativa;

IV - possa apresentar, segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria Regional, em função do acúmulo de funções administrativas e jurisdicionais, comprometimento do trabalho ou majoração do nível de criticidade da vara do trabalho na qual atua;

V - atue em regime de cumulação da jurisdição, tais como na coordenação de CEJUSC-JT, de Divisão de Execução (DivEx), de Coordenadoria de Atendimento de Secretaria Conjunta (CASC) e de Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA); e

VI - esteja convocada(o) para atuar no 2º grau de jurisdição.

2. Realizada a instrução do processo e após ouvida a Corregedoria Regional, as(os) magistradas(os) serão selecionadas(os) e designadas(os) pela Presidência do Tribunal para atuarem na coordenadoria da Secretaria Conjunta ora ofertada, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, mediante participação em novo concurso de seleção.

3. As(Os) magistradas(os) selecionadas(os) como coordenadoras(es) que se movimentarem, por permuta, remoção ou promoção, ou, ainda, se juízas(es) substitutas(os), deixarem de atuar vinculadas(os) na designação de longo período, das unidades que integram a Secretaria Conjunta que coordenam para outra unidade fora da respectiva Secretaria, terão o seu mandato encerrado imediatamente, a partir da movimentação ou cessação da designação, e a vaga de coordenadoria será objeto de nova seleção.

Campinas, 18 de novembro de 2025.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 06/2025, de 12/11/2025

A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a infestação de escorpião verificada na Vara do Trabalho de Leme, com a identificação de espécimes vivos nas dependências na Unidade nos dias 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade física dos magistrados, servidores e funcionários terceirizados que atuam nesta Unidade, bem ainda, dos advogados e demais jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o trabalho presencial da Unidade no dia 14/11/2025.

Art. 2º – Reagendar, com a empresa já contratada pelo Tribunal, nova aplicação de veneno para escorpião, no dia 13/11/2025, com horário previsto para o final do expediente;

Art. 3º – Publique-se afixando cópia desta portaria em área visível ao público.

Art. 4º – Expeça-se cópia à Presidência e à OAB Local por meio eletrônico.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 12/11/2025.

LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA
JUÍZA DO TRABALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 28/2025

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 26/11/2025, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocada ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

MARIANA RIZZOTO

Campinas, 24 de novembro de 2025

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV N.º 1139/2025

PORTARIA CPV N.º 1139, de 19 de novembro de 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do artigo 3º da Resolução Administrativa n.º 9/2019 e do PROAD n.º 22690/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria até 7 de dezembro de 2025, ELIANE MASCARO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Bauru - Marília, da Secretaria Conjunta de Bauru, para substituir a Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, na Seção de Apoio Especializado 10 de Bauru - Avaré, da mesma Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

PORTARIA CPV N.º 1132/2025

PORTARIA CPV N.º 1132, de 19 de novembro de 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 23286/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, VALERIA GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Scynthia Maria Sisti Tristão.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

PORTARIA CPV N.º 1133/2025

PORTARIA CPV N.º 1133, de 19 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 23286/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, VALERIA GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Scynthia Maria Sisti Tristão, para substituir a Assessora-Chefe CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando ADRIANA JOSE DE OLIVEIRA.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas